



**39ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**04/10/2024**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 188/2024/ICSEZ/UFAM, datado de 30/08/2024, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Ata Reunião do Colegiado de Jornalismo do ICSEZ/UFAM, datado de 19/08/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.037627/2024-29;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/10/2024**, a servidora **MARINA MAGALHÃES DE MORAIS**, Matrícula SIAPE n.º 1110283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **em continuidade ao mandato vigente, ou seja, a partir de 01/10/2024 até 13/07/2025, conforme a Portaria GR nº 1316/2023 publicada no Diário Oficial da União.**

**Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/10/2024**, o servidor **HELDER RONAN DE SOUZA MOURÃO**, Matrícula SIAPE n.º 3324750, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **em continuidade ao mandato vigente, ou seja, a partir de 01/10/2024 até 13/07/2025, conforme a Portaria GR nº 1316/2023 publicada no Diário Oficial da União.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1844, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 160/2024/ICE/UFAM, datado de 10/09/2024, do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, datado de 10/09/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.030619/2024-51;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR RODRÍGUEZ**, Matrícula SIAPE n.º 1150378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **STEFAN JOSEF EHBAUER**, matrícula SIAPE n.º 2899528, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1848, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia de Produção, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 24/07/2024 (23105.023056/2024-45),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FT	0124FT01	Engenharia de Produção	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE		Não houve candidatos aprovados	

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1850, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.040470/2024-19, datado de 17.09.2024, que trata de solicitação de integralização de proventos do Sr. ALTEVIR MAGALHÃES;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º- A da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º ATUALIZAR** o fundamento legal da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais concedida, inicialmente, com fundamento no Art. 40, inciso III alínea "c" da Constituição Federal, para aposentadoria por invalidez permanente, **com proventos integrais, decorrente de doença grave prevista em lei**, fundamentada no Art. 40, inciso I da Constituição Federal cc Arts. 6º-A e 7º da EC 41/2003, do servidor **ALTEVIR MAGALHÃES**, matrícula SIAPE N.º 0400912, ocupante, quando em atividade, do cargo de Contador, nível de capacitação 03, padrão de vencimento 15, do Quadro de aposentados da Fundação Universidade do Amazonas.

**Art. 2º ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 45/2020, de 15/06/2020**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2254113** e o código CRC **7CE9EFE7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1853, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2252429/2024/FT/UFAM, datado de 25/09/2024, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Materiais, realizada em 20/09/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.041622/2024-09;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/10/2024**, o servidor **JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1976965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º DESIGNAR, a partir de 11/10/2024**, o servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1855, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.041330/2024-68, datado de 23.09.2024, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA ELISA FREIRE MENEZHINI,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária** à servidora **MARIA ELISA FREIRE MENEZHINI**, Matrícula SIAPE nº 0401658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703 em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da EC Nº 47/2005 c/c com Art. 3º da EC Nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de Código 312019 a partir de **01.10.2024.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/09/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040723/2024-54, protocolado em 18/09/2024, que trata da progressão funcional do servidor CASSIO PEREIRA DE PAULA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 18/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **CASSIO PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 3001759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2022 a 10/09/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/09/2024, consoante o Processo n.º 23105.034244/2021-56 de 28/09/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **DESSANA FRANCIS CHEJUAN MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1937455**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 636/2024/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040687/2024-29,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGCASA**, para mandato de **01/10/2024 a 28/05/2025**, OFÍCIO Nº 636/2024/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

**MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI**

Membros:

**MARIA TERESA GOMES LOPES**

**SANTIAGO LINORIO FERREYRA RAMOS**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do **PPGCASA**, a contar de **01/10/2024**.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1053/2023, datada de 30 de maio de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31/05/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255408** e o código CRC **441E26A7**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.034461/2024-99;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, lotado(a) na Faculdade de Medicina FM, para cursar Doutorado em Imunologia Básica e Aplicada, no Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada (PPGIBA), da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, durante o período **de 01/10/2024 a 30/09/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.034461/2024-99;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para cursar Doutorado em Imunologia Básica e Aplicada, no Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada (PPGIBA), da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, durante o período **de 01/10/2024 a 30/09/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 115/2024/PROTEC/UFAM, datado de 24/09/2024, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.041568/2024-93,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LUANA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2378658, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretária** da Câmara de Inovação Tecnológica - CITEC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255906** e o código CRC **89C4AED0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1863, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 44 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 028/2020 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010843/2024-27;

### RESOLVE:

**Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 25 de setembro de 2024**, o afastamento autorizado pela Portaria GR Nº 1745/2024, datada de 9 de setembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de setembro de 2024, ao(à) servidor(a) **MARCILA PATRÍCIA PEREIRA SOARES DÁVILA**, lotado(a) no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para cursar Mestrado em Saúde Coletiva na Instituição Instituto Leônidas e Maria Deane ILMD/FIOCRUZ-Amazônia, **no período de 09/09/2024 a 31/03/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2256120** e o código CRC **7129ACB2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23105.040806/2024-43, datado de 19.09.2024, de Aposentadoria por incapacidade do servidor MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia da Junta Médica Oficial, conforme Laudo Médico Nº 123.163/2024, datado de 18.09.2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* ao servidor **MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES**, Matrícula SIAPE Nº 1967026, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 08, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, Inciso II da EC Nº 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC Nº 103/2019.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 310530 a partir de **01.10.2024**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039614/2024-94, protocolado em 12/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/ FM/UFAM, em 12/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1977513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/02/2021 a 18/02/2023**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2023**, data de Aprovação dos **RIT's 2022/1 e 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/02/2023**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 30/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040216/2024-11, protocolado em 18/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora FERNANDA GUILHON SIMPLICIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF/UFAM, em 18/09/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **FERNANDA GUILHON SIMPLICIO**, matrícula SIAPE n.º 2459140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2021 a 06/11/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **06/11/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1871, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037418/2024-85, protocolado em 09/09/2024, que trata da promoção funcional da servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento, em exercício, de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 09/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2022 a 14/09/2024**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **14/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038030/2024-00, protocolado em 18/09/2024, que trata da promoção funcional da servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM em 18/09/2024;

**CONSIDERANDO** os registros de código 0066 no espelho de afastamento do SIGEPE com período de 01/09/2019 a 30/10/2019, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos dos Art. 97 , Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1793256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2018 a 17/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **05/12/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2257226** e o código CRC **D374DFEB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23105.007266/2024-66, datado de 19/07/2024 de Aposentadoria por incapacidade da servidora **ZÉLIA DA CUNHA MUNIZ**;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia da Junta Médica Oficial, conforme laudo médico n° 100.104/2024, datado de 04/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria por Incapacidade com proventos proporcionais* à servidora **ZÉLIA DA CUNHA MUNIZ**, matrícula SIAPE N.º 1478332, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, nível de capacitação 02, padrão de vencimentos 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019. Os proventos serão calculados com base no Art. 26, § 2º da EC 103/2019.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 310885 a partir de **01/10/2024**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.039618/2024-72, protocolado em 16/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora ANDRÉA GUERREIRO MACHADO FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 12/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ANDRÉA GUERREIRO MACHADO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3153620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/10/2019 a 15/10/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **04/07/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/10/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 30/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1875, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 12/09/2024 sob o n.º de Processo 23105.039884/2024-03;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Ensino de Química pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI, em 12/09/2024.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **12/09/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 16/09/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.040125/2024-85;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação** à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1228870, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Tocoginecologia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 10/08/2023.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **16/09/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 30/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Desenho/Linguagem Visual e Ensino do Desenho, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em 24/07/2024 (23105.025453/2024-51);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Morfofisiologia Animal e Fisiologia Animal Comparada, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em 29/08/2024 (23105.037413/2024-52);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Esportes Individuais e Coletivos em Ambientes Escolares, devidamente homologado por Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 20/08/2024 (23105.030579/2024-48);

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado, devidamente homologado por Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 20/08/2024 (23105.033151/2024-57),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FAARTES	0124FAARTES01	Desenho/Linguagem Visual e Ensino do Desenho	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1	DE	AC	TELMA LUIZA DE AZEVEDO	1º
					AC	MARINA MADEIRA DE TOLEDO	2º
ICB	0124ICB01	Morfofisiologia Animal e Fisiologia Animal Comparada	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1	DE	AC	JOÃO PAULO FERREIRA RUFINO	1º
					AC	LIDIANNE SALVATIERRA PAZ TRIGUEIRO	2º
					AC	LUCAS DE SOUZA FALCÃO	3º
ICSEZ	0124ICSEZ01	Esportes Individuais e Coletivos em Ambientes Escolares	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1	DE	AC	ANDRÉ FELIPE CAREGNATO	1º
					AC	SILAS NERY DE OLIVEIRA	2º
ICSEZ	0124ICSEZ02	Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1	DE	AC	ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA	1º
					AC	DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	2º

**Art. 2º. ESTABELECE** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2257318** e o código CRC **09309D9D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.024778/2024-17,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR** em Estágio Probatório, em atendimento à Resolução Nº 021/2014-CONSAD.

<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Roberto Albuquerque Pinheiro Junior</b>
Chefia Imediata:	Igor Moraes Bezerra Calixto
Avaliador/Tutor:	Terezinha de Jesus Botelho da Cruz
Setor:	Corregedoria Setorial da UFAM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.031996/2024-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ** em Estágio Probatório, em atendimento à Resolução Nº 021/2014-CONSAD.

<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Modesto Dario Santa Cruz</b>
Chefia Imediata:	Igor Moraes Bezerra Calixto
Avaliador/Tutor:	Ana Paula Rabello Brandão
Setor:	Corregedoria Setorial da UFAM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1880, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.041358/2024-03, datado de 23/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de **01/10/2024**, o servidor **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3392875, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º DECLARAR** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 317308.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2258720** e o código CRC **43587619**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1881, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2023 e demais instruções do processo nº 23105.041062/2024-84;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, lotado(a) na Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, para cursar Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista-Campus Marília, período **de 01/01/2025 a 06/06/2025**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1882, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349/1999, e no Decreto nº 1.387/1995;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038467/2024-35, de interesse do(a) servidor(a) **Victor Celso Cavalcanti Capibaribe**,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **VICTOR CELSO CAVALCANTI CAPIBARIBE**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), para realizar uma visita técnica às instalações da Universidade de Rouen, França, com o objetivo de avaliar possíveis parcerias entre a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Universidade de Rouen. O referido afastamento ocorrerá no período de **29/10/2024 a 09/11/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2259064** e o código CRC **F378D54B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1883, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.036919/2024-44,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º REMOVER de ofício, no interesse da Administração**, o servidor **EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Chefia de Gabinete para o Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), a contar de 09 de setembro de 2024.

**Art. 2º INFORMAR** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1884, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.036919/2024-44,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º REMOVER de ofício, no interesse da Administração**, o servidor **VALRINEY DANTAS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Chefia de Gabinete para o Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), a contar de 09 de setembro de 2024.

**Art. 2º INFORMAR** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1885, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o inciso V do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções dos autos SEI nº 23105.004230/2024-51,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 022/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MICHELL DA SILVA BARROS	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	286074

**Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 021/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
TACIANE MARTINS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM MANAUS	A DEFINIR
SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM MANAUS	A DEFINIR
RAFAEL DA SILVA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM MANAUS	A DEFINIR

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2259536** e o código CRC **EFC103CF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1886, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos dos Processos SEI Nº **23105.039867/2024-68, 23105.024322/2024-57 e 23105.008150/2024-74,**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º RECOMPOR**, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CIA/UFAM)**:

#### **PRESIDENTE**

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA – SIAPE 2095573

#### **VICE-PRESIDENTE**

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – SIAPE 1298073

#### **MEMBROS**

##### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (ICET)**

**Titular:** ELIMARA LIMA DOS SANTOS – SIAPE 1118193

**Suplente:** SAMANTHA AQUINO PEREIRA – SIAPE: 2565576

##### **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISB)**

**Titular:** ELIANA RODRIGUES TIAGO – SIAPE 1460381

**Suplente:** ERALDO FERREIRA LOPES – SIAPE 1722296

##### **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (INC)**

**Titular:** INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – SIAPE 1663130

**Suplente:** JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA – SIAPE 3394565

##### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ)**

**Titular:** MARIANA PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 2147834

**Suplente:** MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA – SIAPE nº 4687954

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA)**

**Titular:** JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS – SIAPE 2190823

**Suplente:** MARLENE SCHUSSLER D'AROS – SIAPE 1238236

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DAEST)**

**Titular:** CAROLINE DUARTE BRIGHENTE – SIAPE 1966573

**Suplente:** MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA – SIAPE 1266814

**Art. 2º** REVOGAR *ex nunc* a Portaria Nº 1339/2024, datada de 17 de julho de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2259549** e o código CRC **A1AB66E1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1887, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Artigo 26 da Lei Nº 12.772/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior; e da Lei Nº 12.863/2013, datada de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei Nº 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a fim de evitar ocorrência de prejuízos à carreira dos servidores docentes da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.042335/2024-16.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM:

**Presidente:**

Profa. Dra. Eyde Cristianne Saraiva Bonatto - FCA

**Vice-Presidente:**

Profa. Dra. Silvânia da Conceição Furtado - ICB

**Membros:**

Profa. Dra. Alessandra Alves da Silva Magalhães - ICB

Prof. Dr. Daurimar Pinheiro Leão - FEFF

Prof. Dr. David Márcio de Oliveira Barreto - EEM

**Secretária geral:**

TAE Lidismar Freitas de Farias Reis - Chefia de Gabinete

**Secretaria Auxiliar:**

Clarice Maria Ramalho Xavier - Chefia de Gabinete

Patrick Filgueiras da Silva - Chefia de Gabinete

**Art. 2º REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 673/2024, datada de 24 de abril de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2261538** e o código CRC **4EC6463B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1888, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta nº 707, datado de 30/09/2024, do Ministro de Estado da Educação e o Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, referente a Redistribuição do servidor JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, e consoante o Processo SEI n.º 23105.035168/2023-68,

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1900928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 30/09/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2261789** e o código CRC **36B3AD39**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1889, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão emanada pelo Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI, publicada em 11 de dezembro de 2018, que considerou a CITEC criada pela Resolução Nº 009/2011 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º da Resolução Nº 011/2023 – CONSUNI, que dispõe sobre a observância da concepção, estrutura e prática referente a GESTÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL, e o Parágrafo único do Art. 6º que dispõe sobre a função deliberativa, normativa e consultiva em matéria de Inovação e Propriedade Intelectual da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (CITEC);

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 119/2024/PROTEC/UFAM, processo SEI: 23105.042253/2024-63, de 30 de setembro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor durante o período de Fevereiro de 2024 à Janeiro de 2026, a **CÂMARA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL– CITEC**:

**PRESIDENTE**

JAMAL DA SILVA CHAAR (Pró-reitor)

**SECRETÁRIA**

LUANA ANDRADE (PROTEC)

**MEMBROS:**

**Ciências Exatas e da Terra:**

WALTER RICARDO BRITO (TITULAR) - ICE

LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA (SUPLENTE) - ICE

**Ciências Biológicas:**

ANDRÉA VIVIANA WAICHMAN (TITULAR) - ICB

ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS (SUPLENTE) - ICB

**Engenharias e Computação:**

JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO (TITULAR) - ICOMP

NELSON KUWAHARA (SUPLENTE) - FT

**Ciências da Saúde:**

EMERSON SILVA LIMA (TITULAR) - FCF

AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONCA (SUPLENTE) - FEFF

**Ciências Agrárias:**

ANDERSON MATHIAS PEREIRA (TITULAR) - FCA

JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE) - FCA

**Ciências Sociais Aplicadas:**

DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR (TITULAR) - FES

ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA (SUPLENTE) - ICET

**Ciências Humanas:**

CLAUDIA GUERRA MONTEIRO (TITULAR) - FACED

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE) - IFCHS

**Artes e Letras:**

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS (TITULAR) - FLET

JOÃO GUSTAVO KIENEN (SUPLENTE) - FAARTES

**Muldisciplinar:**

TACIANA DE CARVALHO COUTINHO (TITULAR) - INC

CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO (SUPLENTE) - IEAA

**Representantes Técnico-Administrativos em Educação:**

LÚCIA MARTINS CAVALCANTE (TITULAR) - BIBLIOTECA CENTRAL

ADRIANO FALCÃO CARVALHO (SUPLENTE) - PROPLAN

**Representantes Discentes da Pós-Graduação**

JHONES MONTE DA SILVA (TITULAR) - PROFINIT

MARCELA FRÓES DA COSTA (SUPLENTE) - PROFINIT

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora LUANA SOUZA DE ANDRADE (SIAPE 2378658) para atuar como Secretária da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Industrial (SEC-CITEC), no período de vigência desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2261835** e o código CRC **C862B0D3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1890, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995, e nos termos do Decreto Nº 91.800/1985, de 18 de outubro de 1985;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040117/2024-39, de interesse do(a) servidor(a) Bruno Freitas Gadelha,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, do Instituto de Computação - IComp, para participar de uma visita técnica na Northern Arizona University NAU, em Flagstaff, Arizona, como parte do projeto internacional "Potencializando a Qualidade de Projetos de Software", aprovado pelo edital MCTI/CNPq nº 14/2023. **O afastamento ocorrerá de 05/12/2024 a 05/03/2025, com trânsito incluso, e ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2262001** e o código CRC **642898D5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1891, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.031780/2024-42, que versa sobre a remoção do servidor Cleuber Pimentel Barbosa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1719560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins para o Departamento de Economia e Análise – DEA da Faculdade de Estudos Sociais – FES, **a contar de 01 de outubro de 2024.**

**Art. 2º. INFORMAR** que a Faculdade de Estudos Sociais – FES indica o Código de Vaga nº 860544, do cargo de Professor do Magistério Superior, como contrapartida à remoção autorizada no Art. 1º desta Portaria, para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que efetivada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2262035** e o código CRC **46CA4F38**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1892, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educomunicação e Linguagens na Amazônia - PPGELA/UFAM, conforme os autos do Processo SEI nº 23105.040201/2024-52,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos (às) candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as) ou pardos (as) e indígenas, oriundos (as) do Processo Seletivo do Edital N.º27/2024-PROPEP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH		
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO E LINGUAGENS NA AMAZÔNIA - PPGELA		
Dia: 01 de outubro de 2024		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	2415371
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Sociais	
<b>BANCA DE RECURSO: 04 de outubro de 2024.</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Docente	1298073
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Econômicas	

**Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2262874** e o código CRC **7B0A3880**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1893, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 022/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFAM;

**CONSIDERANDO** a indicação formulada nos autos do processo SEI 23105.035960/2023-12,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os membros listados a seguir, o **Comitê Executivo do Programa de Apoio aos Periódicos Científicos da Universidade Federal do Amazonas (PAPC/UFAM)**, conforme disposto na Resolução nº 022/2019 - CONSEPE, de 16 de dezembro de 2019:

**GLADSON ROSAS HAURADOU – ICSEZ/Parintins**  
**FABIANE MAIA GARCIA – FACED**  
**OSVALDO TAVARES VIANNA JÚNIOR - CTIC**

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 2001/2022, datada de 19 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263064** e o código CRC **2627F869**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1894, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995, e nos termos do Decreto Nº 91.800/1985, de 18 de outubro de 1985;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.042101/2024-61, de interesse do(a) servidor(a) José Reginaldo Hughes Carvalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**, do Instituto de Computação - IComp, para apresentar artigo científico na conferência internacional IEEE Frontiers in Education, em Washington DC / EUA. O afastamento ocorrerá de **13/10/2024 a 17/10/2024**, com trânsito incluso, e **ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263630** e o código CRC **E1C22EFA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1895, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.877, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2024, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, áreas Desenho/Linguagem Visual e Ensino do Desenho, Morfofisiologia Animal e Fisiologia Animal Comparada, Esportes Individuais e Coletivos em Ambientes Escolares e Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
TELMA LUIZA DE AZEVEDO	FAARTES	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311390
JOÃO PAULO FERREIRA RUFINO	ICB	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	933415
ANDRÉ FELIPE CAREGNATO	ICSEZ	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	920956
ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA	ICSEZ	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	611899

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263802** e o código CRC **6434FDEF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1896, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2253547/2024/ICE/UFAM, datado de 25/09/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.041263/2024-81;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 22177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **a partir de 17/08/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263941** e o código CRC **86AE10BF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1897, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995, e nos termos do Decreto Nº 91.800/1985, de 18 de outubro de 1985;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040943/2024-88, de interesse do(a) servidor(a) Lin Chau Ming.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **LIN CHAU MING**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para Desenvolver atividades do Projeto "Guia de alimentar e catálogo de plantas alimentícias de uso local como tecnologias voltadas à segurança alimentar em Moçambique e São Tomé e Príncipe" em Taipé/Taiwan. O afastamento ocorrerá de **15/11/2024 a 02/12/2024**, com trânsito incluso, e **ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263948** e o código CRC **9E08AC1A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1898, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.036038/2024-23.

### RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR** competência ao(à) Professor(a) Doutor(a) **MARCOS CASTRO LIMA**, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do PARFOR PA431 – GEOGRAFIA (Licenciatura), no Município de **Uarini/AM**, na data de **17/08/2024**.

**Art. 2º REVOGAR** os termos da Portaria nº 1640, de 27 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2264092** e o código CRC **07948C7D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1899, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR nº 1571 (1647766), de 09 de agosto de 2023, publicada no DOU em 10/08/2023, seção 2 pág. 30 e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.041483/2024-13.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO**, SIAPE nº 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23), junto à Faculdade de Letras, **a partir de 27 de setembro de 2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2264198** e o código CRC **781FB536**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1900, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 30/GD/2024/ICET/UFAM, datado de 27/09/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Decisão Ad Referendum da Coordenação do Curso de Ciências - Matemática e Física - CCMATFIS - ICET, realizada 28/06/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.041166/2024-99;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor **DEIMER JOSE JULIO ALEANS**, matrícula SIAPE n.º 3160614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do ICET, **a partir de 22/09/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **SILVINA PAOLA GOMEZ MARTINEZ**, matrícula SIAPE n.º 2240545, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do ICET, **a partir de 22/09/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/10/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1901, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.031898/2022-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR *ex nunc* a Portaria Nº 1941/2022, datada de 13 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de outubro de 2022, que designou o servidor docente **MARCOS CASTRO DE LIMA**, a fim de coordenar a execução das atividades da equipe de especialistas que atuarão nas consultas junto ao Povo Mura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2264699** e o código CRC **0E3F620A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1902, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.031898/2022-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 1943/2022, datada de 13 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de outubro de 2022, que designou a servidora docente **MARIA TERESA GOMES LOPES**, a fim de conduzir, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o projeto intitulado "Autazes Sustentável".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2264715** e o código CRC **284DA910**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1903, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040966/2024-92, de interesse do(a) servidor(a) Felipe Gomes de Oliveira,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, a fim de apresentar artigo em evento científico qualificado pela CAPES (QUALIS CAPES A2 Computação), envolvendo os resultados do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “Capacitação em Visão Computacional, Robótica e Aprendizado de Máquina para Desenvolvimento de Aplicações em Visão de Máquina (PROVIR)”. A missão internacional com participação no evento envolve a troca de experiências entre membros de equipes internacionais na Área de Visão Computacional e Robótica, objetivando novos Projetos de Pesquisa e Inovação na Universidade Federal do Amazonas, com foco no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET-UFAM, a ser realizado na cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, **no período de 16/12/2024 a 21/12/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1905, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1374 (2148629), de 22/07/2024, Portaria nº 1518(2180206) , de 08/08/2024, Portaria nº 1583 (2196557), de 19/08/2024 e demais instruções dos autos do Processo SEI nº 23105.032179/2023-96.

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para conclusão das atividades da **COMISSÃO RESPONSÁVEL POR FAZER A REVISÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA E LIBERAR AS BASES DE DADOS NO ÂMBITO DA UFAM**, por 60(sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265281** e o código CRC **DB6E097E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1906, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2381660	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	24/09/2024	5	6
2	2369686	ADRIANO BRITO FEITOZA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIV	10/09/2024	5	6
3	1361312	ADRIANO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/09/2024	14	15
4	2376130	ADRIANO VITOR GONCALVES TRINDADE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CIV	15/09/2024	5	6
5	2377449	AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	20/09/2024	5	6
6	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	30/09/2024	5	6
7	2374065	ALCEMIRES DA SILVA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	15/09/2024	5	6

8	2095181	ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO	CONTADOR	EIV	12/09/2024	7	8
9	3856550	ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO	ENFERMEIRO	EIV	10/09/2024	8	9
10	1453718	ALINE MANUELLE DA SILVA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	26/09/2024	12	13
11	1360024	ALZIRA BEATRIZ DUARTE DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	02/09/2024	14	15
12	2378910	AMARILDO ARAUJO DA MATA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	30/09/2024	5	6
13	2366292	ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA	PSICÓLOGO	EIV	09/09/2024	5	6
14	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	23/09/2024	5	6
15	2663244	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA JUNIOR	MÉDICO GASTROEONTOLOGIA	EI	21/09/2024	8	9
16	2378753	BENARA MODESTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	27/09/2024	5	6
17	2378768	BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO	ADMINISTRADOR	EIV	29/09/2024	5	6
18	2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	06/09/2024	7	8
19	2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	27/09/2024	5	6
20	1033614	CAMILA REGINA DE SOUSA GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIV	23/09/2024	5	6
21	2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	ENFERMEIRO	EII	12/09/2024	7	8
22	1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	11/09/2024	8	9
23	2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	10/09/2024	7	8
24	2095125	CELIA ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	11/09/2024	7	8
25	2373869	CELSO JOSE LOPES MUGARTE	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	10/09/2024	5	6
26	1525751	CHARLES ANTONIO AMORIM VALE	CONTADOR	EIV	17/09/2024	12	13
27	1660608	CHARLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	15/09/2024	5	6
28	2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	07/09/2024	7	8
29	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTO	EIV	06/09/2024	7	8
30	2095715	DENISE XAVIER COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	10/09/2024	7	8

31	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	12/09/2024	8	9
32	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	02/09/2024	7	8
33	2378987	DIESSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
34	2378516	DIOGO MILOME MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIV	28/09/2024	5	6
35	1967600	DIONE FONSECA PRADO	ENFERMEIRO	EII	12/09/2024	8	9
36	2378505	EDER FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	28/09/2024	5	6
37	1971141	EDILENE LIMA GRIJO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	19/09/2024	8	9
38	1551837	EDIVA BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	DIV	22/09/2024	12	13
39	2096027	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	CONTADOR	EIV	13/09/2024	7	8
40	1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EIV	04/09/2024	8	9
41	1967382	ELADIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	11/09/2024	8	9
42	1551223	ELDER LEITE BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	26/09/2024	12	13
43	2378540	ELIZANGELA SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
44	2092981	ELSON LOPES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	06/09/2024	7	8
45	1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	04/09/2024	8	9
46	1973402	ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	20/09/2024	5	6
47	1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2024	8	9
48	1967427	ESMERALDINA LOPES GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	10/09/2024	8	9
49	2099025	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	06/09/2024	7	8
50	2873186	FABIANO FEITOSA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/09/2024	5	6
51	2377988	FABRICIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/09/2024	5	6
52	2383398	FELIPE MOURA ARAUJO DA SILVA	QUÍMICO	EIV	30/09/2024	5	6
53	2518659	FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES	FISIOTERAPEUTA	EIV	30/09/2024	12	13
54	2110150	FRANCISCO EMILIANO DE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	18/09/2024	7	8

		MORAES NETO					
55	1722925	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	02/09/2024	10	11
56	2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	12/09/2024	7	8
57	1432223	GESSIVALDO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	25/09/2024	13	14
58	1967401	HUDSON ANDRE AROUCA CAUPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	12/09/2024	8	9
59	1967699	IGOR REIS BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	14/09/2024	8	9
60	2093464	IRONES DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	07/09/2024	7	8
61	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2024	8	9
62	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	02/09/2024	8	9
63	2094868	JEAN CARLO LUCAS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/09/2024	7	8
64	2377410	JESSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRAZIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	20/09/2024	5	6
65	3326559	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	01/09/2024	1	2
66	1969604	JESSICA SOUZA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS	DIII	24/09/2024	8	9
67	2378129	JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	17/09/2024	5	6
68	2378094	JONES SIMAO BULBOL JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
69	1551194	JOSE ADAILTON PINTO DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	22/09/2024	12	13
70	2110677	JULIANA VERCOSA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	10/09/2024	7	8
71	2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
72	2368614	JULIO NINO DE SOUZA NETO	BIÓLOGO	EIV	09/09/2024	5	6
73	1965556	KARLA DE LIMA PONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	13/09/2024	8	9
74	2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEAO CUNHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2024	8	9
75	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	15/09/2024	5	6
76	2373676	KIDNEY DE OLIVEIRA GOMES NEVES	QUÍMICO	EIV	14/09/2024	5	6
77	2381356	KLEBERSON DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	30/09/2024	5	6

78	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIV	24/09/2024	5	6
79	2378596	LARYSSA DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
80	1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	10/09/2024	8	9
81	2369301	LEONARDO MEDEIROS LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	EIV	08/09/2024	5	6
82	1967895	LINCOLN FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EIV	06/09/2024	8	9
83	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	16/09/2024	5	6
84	2378658	LUANA SOUZA DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	EIV	27/09/2024	5	6
85	2374346	LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/09/2024	5	6
86	1523846	LUCIANA LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/09/2024	12	13
87	2925875	LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	08/09/2024	7	8
88	2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	06/09/2024	7	8
89	1524577	MARIA EDILENE GUEDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	14/09/2024	12	13
90	1525597	MARIA IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	14/09/2024	12	13
91	2287178	MARIANINA CERBINA GRISI PESSOA COSTA	ENFERMEIRO	EIV	21/09/2024	12	13
92	1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/09/2024	8	9
93	1967026	MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-EDIFICAÇÕES	DIII	11/09/2024	8	9
94	2378832	MICHAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DII	23/09/2024	5	6
95	2377879	MICHELE MARCIAO AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	28/09/2024	5	6
96	2366131	MILCA GONCALVES BERNARDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	07/09/2024	5	6
97	2376408	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	17/09/2024	5	6
98	1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	21/09/2024	8	9
99	1525772	NILMA FRANCISCA PAZ GAMA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	28/09/2024	12	13
100	2377915	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	15/09/2024	5	6

101	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	17/09/2024	8	9
102	2369012	PAULO ABRAAO CAVALCANTE MARANHÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	DII	10/09/2024	5	6
103	2377766	PAULO OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	27/09/2024	5	6
104	2379928	PRISCILA OLIVEIRA HOLM	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIV	30/09/2024	5	6
105	1796267	RAQUEL SANTOS MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2024	8	9
106	1975536	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	18/09/2024	7	8
107	1965649	RENATA CALDAS DANTAS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	03/09/2024	8	9
108	2370572	ROBERT CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	10/09/2024	5	6
109	2377654	ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	EIV	22/09/2024	5	6
110	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	14/09/2024	13	14
111	2374725	ROBSON DE SOUSA DAMASCENO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	09/09/2024	5	6
112	2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/09/2024	5	6
113	2377848	RODRIGO FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	20/09/2024	5	6
114	2378032	ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA	CONTADOR	EIV	27/09/2024	5	6
115	2384525	ROZIVETE MACIEL DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	30/09/2024	5	6
116	1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	EIII	05/09/2024	8	9
117	2379087	SHAYENE SALES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/09/2024	5	6
118	3067574	SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	11/09/2024	4	5
119	1967079	SUELEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	EIV	10/09/2024	8	9
120	2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIV	03/09/2024	7	8
121	2376255	TAISE PALMA COMIN MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/09/2024	5	6
122	2378061	THAYANE DE SOUZA AMARAL	CONTADOR	EIV	27/09/2024	5	6
123	2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO	DIV	24/09/2024	5	6
124	1551184	VALESKA CRISTINA BARBOSA	ECONOMISTA	EIV	26/09/2024	12	13

125	3327030	VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	EI	06/09/2024	1	2
126	2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	07/09/2024	7	8
127	2378354	WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	23/09/2024	5	6
128	1966622	WALLACE ANCELMO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	03/09/2024	8	9
129	2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	10/09/2024	7	8
130	2091929	WLADIMIR DE SENA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/09/2024	7	8

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265297** e o código CRC **CE8E5243**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1907, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	Técnico de Laboratório/Informática	Introdução a Aplicativos On Line do Google	01/04 a 06/05/2024	50	144	FAO	DII	DIII	09/09/2024
				Informática Prática	01/04 a 06/05/2024	50					
				Introdução ao Java Script	14 a 21/02/2020	20					
				Linguagem de Produção Java - Básico	29/10 a 19/11/2019	24					
2	1713729	IGOR SAMUEL FALCÃO SILVA	Assistente em Administração	Gestão de Conflitos e Negociação	08 e 09/01/2024	20	120	FES	DII	DIII	18/09/2024
				Inteligência Emocional	08 a 22/01/2024	50					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	09 a 26/01/2024	50					
3	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	56	176	ISB	DIII	DIV	23/09/2024
				Inteligência Emocional	11 a 23/09/2024	50					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	03/07 as 12/08/2024	50					
				Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o	29/07 a 26/08/2024	20					

			Sistema de Carreiras								
4	400649	MÁRCIA PIRES FERREIRA	Médica	Horas excedentes da última progressão	-	62	222	PROGESP	EII	EIII	16/09/2024
				Para que Serve a Análise Ergonômica do Trabalho	03 a 10/07/2024	20					
				Saúde Mental: Atenção Profissional e Interculturalidade nas Migrações	18/06 a 01/07/2024	30					
				Windows	02/09 a 19/12/2023	20					
				Internet	19/02 a 29/06/2024	20					
				Promoção da Saúde Mental	12/07 a 03/08/2024	30					
				Primeiros Socorros para Profissionais de Saúde	02 a 18/08/2024	40					
5	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	Auxiliar Administrativo	Assistente Administrativo	10/07 a 09/08/2024	120	120	FT	CIII	CIV	16/09/2024
6	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	280	280	PROGESP	DIII	DIV	19/09/2024
7	1168763	REGISMEIRE VIANA LIMA	Nutricionista	Inglês	02/05 a 22/06/2022	240	240	FM	EII	EIII	10/09/2024
8	3327030	VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FELIX	Assistente Social	Comunicação Não Violenta	21 A 23/07/2024	20	140	ARII	EI	EII	18/09/2024
				Direitos dos Imigrantes e Orientações para o Atendimento	11 a 20/07/2024	30					
				Ética e Serviço Público	21 a 23/07/2024	20					
				Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas	23/07 a 20/08/2024	30					
				Estágio Probatório para Técnico-Administrativos em Educação	19 a 23/08/2024	20					
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	16 a 18/09/2024	20					

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/10/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265298** e o código CRC **B3716AD9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1908, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD.		NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2369686	ADRIANO BRITO FEITOZA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	IFET	2024	PROGESP	10/09/2024	52%	-
2	1659453	ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	Assistente em Administração	Especialização em Docência do Ensino Superior	JACUVALE-Janaúba/	2024	FM	30/09/2024	30%	-
3	1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	Arquivista	Mestrado em Educação	Must Univesity-Boca Raton/Flórida	2023	FD	19/09/2024	52%	-
4	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	Bibliotecária	Mestrado em Educação	Must Univesity-Boca Raton/Flórida	2024	BC	24/09/2024	52%	-
5	3396215	KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Fócus-Cascavel/PR	2024	DCIS	04/09/2024	30%	-
6	2090899	KEITI TASUTA PEREIRA	Administradora	Mestrado em Educação	Must Univesity-Boca Raton/Flórida	2023	FCF	09/09/2024	52%	-
7	3002275	KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	Sequencial Superior em Gestão Pública	FADYC-Campinas/SP	2024	FAEX	09/09/2024	25%	-
8	3397530	LEANDRO MADY DA SILVA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Público	UEA	2024	FEFF	03/09/2024	30%	-

9	2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA LIMA	Técnico de Laboratório/Química	Mestrado em Clima e Ambiente	INPA	2023	ICE	18/09/2024	52%	-
10	3340487	LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA	Técnico de Laboratório/Artes Visuais	Especialização em Docência do Ensino Superior	UNIFAVIP-Caruaru PE	2024	FT	03/09/2024	30%	-
11	1456429	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO	Técnica em Nutrição e Dietética	Mestrado Profissional em Cirurgia	UFAM	2024	UFRJ	12/09/2024	52%	-
12	2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	Assistente em Administração	Doutorado em Administração	Universidade Estadual de Campinas	2024	FT	12/09/2024	75%	-
13	3406701	VINICIUS GRAÇA PONTES	Técnico de Tecnologia da Informação	Bacharelado de Engenharia de Software	UFAM	2024	INC	16/09/2024	25%	-

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265304** e o código CRC **287B44B7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1909, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as necessidades de adequações acadêmicas e administrativas e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.041991/2024-93.

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR** alteração de endereço do curso de **Bacharelado em Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB**, conforme a seguir:

Endereço antigo:

Estrada Coari/ Mamiá, Campus Universitário, 305 - Espírito Santo CEP: 69460-000

**Endereço atual:**

**Rua Central, bairro Nazaré Pinheiro s/n Coarí (AM) CEP: 69460-000.**

I- Informar que no endereço atual há a disponibilidade dos seguintes espaços para realização das atividades acadêmicas do Curso:

- **O térreo** dispõe de 01 hall de convivência, 01 cantina, 01 Restaurante, 01 almoxarifado, 02 banheiros, 01 auditório e Telessaúde, 01 sala de estudo individual, 01 laboratório de telemedicina, 01 biblioteca e um ambulatório.

- **O primeiro piso** dispõe de 01 sala almoxarifado, 01 laboratório de Realidade Simulada, 01 laboratório de anatomia, 01 laboratório Multiuso 1 (Microbiologia Médica), 01 laboratório Multiuso 2 (Bioquímica e Hematologia), 01 laboratório Multiuso 3 (Semiologia/Semiotécnica e Saúde da Mulher) 01 laboratório Multiuso 4 ((TOCE-Técnica Operatório e Cirurgia Experimental), )1 laboratório Multiuso 5 (Parasitologia), 02 banheiros).

- **O segundo piso** dispõe de 01 laboratório de informática, 02 salas de centros acadêmicos, 07 salas de aula, 03 salas de tutoria e duas salas de conferência, 01 sala de descanso para discentes e, 02 banheiros.

- **O terceiro piso** dispõe de 07 salas de professores (cada sala com 6 gabinetes), 01 sala de coordenação administrativas, 01 sala de coordenação acadêmica, 01 sala de coordenação de curso, 01 sala de Técnicos Administrativos, 01 sala de processamento de dados, 01 sala da diretoria e Recursos Humanos, 01 sala de reunião, 01 sala de convívio de servidores e, 02 banheiros.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265420** e o código CRC **0BA98F6C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1910, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho CFO - PCU 2261394, datado de 01 de outubro de 2024, contido nos autos SEI nº 23105.018530/2022-55.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTITUIR**, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** da reforma da Residência Universitária – RUNI do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM localizada em Parintins/AM, objeto do **Contrato nº 31/2023-FUA**:

#### **PRESIDENTE:**

**SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CÉSAR**

Matrícula SIAPE nº 3067574

Arquiteta

#### **MEMBROS:**

**IVAN FERNANDES VIEIRA**

Matrícula SIAPE nº 3275482

Engenheiro Eletricista

**CHRIS ALBERT NORIE NAITO**

Matrícula SIAPE nº 3275289

Técnico em Edificações

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265603** e o código CRC **03FAD434**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1911, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041504/2024-92, protocolado em 24/09/2024, que trata da promoção funcional da servidora JULIA PEDROSA FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 24/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **JULIA PEDROSA FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 1922499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2018 a 29/01/2020**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **29/01/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/01/2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1912, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 654/2024 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038688/2024-11.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º RECOMPOR**, com os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**, para mandato de 02/09/2024 a 15/12/2024:

Coordenador (a):

**WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA**

Membros:

**DAVI AVELINO LEAL**

**JÚLIO CLÁUDIO DA SILVA**

**Art. 2º INSTITUIR** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGH, a contar de 02 de setembro de 2024.

**Art. 3º CONVALIDAR** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 02 de setembro de 2024.

**Art. 4º RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2266543** e o código CRC **A1521B77**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1913, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/09/2024 sob o n.º de Processo 23105.039077/2024-82;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1027411, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Odontologia, reconhecido pela Universidade Federal do Amazonas, em 07/02/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia imediatamente posterior à data de finalização de seu estágio probatório, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2024**, conforme informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1914, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.040066/2024-45, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1914/2024**

**Banca do Edital Nº 1/2024**  
**Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

## Banca Examinadora

### Área de Conhecimento: Piscicultura

#### Titulares:

**Prof(a). Dr(a). Esner Robert Santos Magalhães – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1784411)**

**Prof(a). Dr(a). Ana Maria Dias da Silva Lucena – Membro – IFAM**

**Prof(a). Dr(a). Danniell Rocha Bevilaqua – Membro – IFAM**

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Kaliane Nascimento de Oliveira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1212392)

Prof(a). Dr(a). Carlos Edwar de Carvalho Freitas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400751)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2266687** e o código CRC **BD65111A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1916, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040371/2024-37, protocolado em 23/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 20/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2022 a 01/10/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/10/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/10/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1917, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038616/2024-66, protocolado em 09/09/2024, que trata da promoção funcional do servidor CLEUTON DE SOUZA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 09/09/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **CLEUTON DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2572471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2022 a 03/10/2024**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **03/10/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1918, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033656/2024-11, protocolado em 05/08/2024, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação, Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 05/08/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2022 a 28/09/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **28/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1919, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041498/2024-73, protocolado em 24/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora VANIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 24/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **VANIA MESQUITA GADELHA PRAZERES**, Matrícula SIAPE n.º 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/12/2012 a 01/12/2014**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **24/09/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/12/2014**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1920, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023212/2024-78, protocolado em 25/09/2024, que trata da promoção funcional da servidora ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 05/08/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 13/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2173702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **07/08/2017 a 07/08/2019**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **13/09/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035120/2024-31, protocolado em 26/08/2024, que trata da promoção funcional da servidora **ERCILA PINTO MONTEIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 12/08/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ERCILA PINTO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3551875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2022 a 30/09/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1922, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038719/2024-26, protocolado em 04/09/2024, que trata da promoção funcional da servidora MARINETE LOURENCO MOTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 04/09/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARINETE LOURENCO MOTA**, matrícula SIAPE n.º : 1551722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2022 a 27/09/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **27/09/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1923, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040595/2024-49, protocolado em 23/09/2024, que trata da promoção funcional do servidor ÁTILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM em 23/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor ÁTILA AUGUSTO VILAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 3129513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2021 a 11/06/2023**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/06/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2268161** e o código CRC **95C913EA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1924, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 30/09/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.042223/2024-57, de interesse de MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 3248123, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de **07/10/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2268186** e o código CRC **76FF57AE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1926, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.025209/2024-99, protocolado em 04/09/2024, que trata da promoção funcional do servidor WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM em 03/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2022 a 28/09/2024**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **28/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1927, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.035286/2024-57, protocolado em 23/08/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL SBEGHEN HOFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 15/08/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RAFAEL SBEGHEN HOFF**, Matrícula SIAPE nº 3143187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2022 a 28/09/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **28/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.038735/2024-19, protocolado em 23/09/2024, que trata da progressão funcional da servidora JORDANIA LOUSE SILVA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 23/09/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **JORDANIA LOUSE SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3148042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/09/2022 a 13/09/2024**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **13/09/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1932, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 652/2024 - PROESP/UFAMe demais instruções do Processo SEI nº 23105.032270/2024-92,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCA**, para mandato de **03/10/2024 a 02/10/2026**, conforme OFÍCIO Nº 652/2024 - PROESP/UFAM:

Coordenador (a):  
**RENATO ABREU LIMA**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):  
**VIVIANE VIDAL DA SILVA**

Membros:  
**DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO**  
**JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGCA, a contar de **03/10/2024**.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de **03/10/2024**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2268767** e o código CRC **B7703CBC**.

---